



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 833/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 8 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

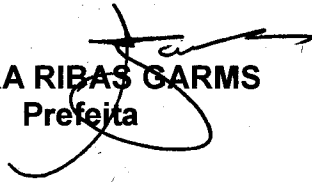
Assunto: Requerimento nº 131/2017-SO, de autoria do Vereador Vitor Bini Teodoro.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, encaminhamos cópia anexa do Memorando Interno, do Departamento de Indústria e Comércio, constando as informações solicitadas.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/RCBC/kes
OF

Cm Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/hora
24.421 08/11/2017 14:45:00
Responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Paraguaçu Paulista, 27 de outubro de 2017.

MEMORANDO INTERNO

DO: Departamento de Indústria e Comércio

PARA: Gabinete da Prefeita

Assunto: Resposta ao requerimento 3383/2017.

Encaminhamos a Vossa Excelência, resposta ao ofício 405/2017, conforme segue abaixo descrito:

1. Sobre a distribuição dos formulários bem como, a facilitação do processo através dele, desconhecemos e não tivemos acesso a tal. Por desconhecimento de tal formulário, não temos como avaliar a utilidade ou não, dele. Sempre os protocolos bem como, os empresários eram trazidos por Vossa Senhoria, e em todos os protocolos foi informado ao nobre vereador a atual situação do Distrito Industrial. Ronaldo César Braga Costa.

2. Há pedidos conforme segue abaixo, e todos os protocolos, estão em fase de disponibilidade de terrenos para destinação.

Protocolos:

- Ferreira & Cia Ltda;
- Enilson Guilherme Me;
- Rosinha Transporte e Turismo Ltda Me;
- Neuza Perez de Souza Borborema;
- Regiane Rodrigues de Oliveira;
- Jhon Marestoni de Oliveira;
- Bruno César Pedro da Silva.

3. Sim. Os documentos todos eles eram verificados no momento do protocolo, e sempre informado ao nobre vereador, sobre a regularidade dos protocolos.

4. O valor citado, foi uma emenda na LDO. O valor de R\$ 5.000,00, é uma dotação simbólica, sabemos que o valor é insuficiente, para a construção dos Distrito Industrial, porém é necessário, para constar abertura de crédito orçamentário no orçamento.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

A intenção é buscar recursos nas esferas Estaduais e Federais para a desapropriação de uma área e uma possível instalação do segundo Distrito Industrial.

5. Hoje a atual Gestão tem outras prioridades, e trabalha para a construção do segundo distrito Industrial, busca recursos nas esferas Estaduais e Federais, para a desapropriação de uma área para a construção do novo Distrito Industrial.

6. Possui 5 lotes irregulares, abaixo segue relacionados:

- Luiz Antônio Jorge Costa
- Camilo de Assis Moraes
- Camilo de Assis Moraes
- José Fernando dos Santos Alves
- Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Antônio Pertinez. Todos esses terrenos, já foram notificados, e estão em processo de reintegração de posse, através de ação judicial.

7. Existem 33 lotes regularizados.

Nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

RONALDO CÉSAR BRAGA COSTA
Diretor Departamento de Indústria e Comércio